



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.319 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

05 de dezembro de 2025 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Wattyly Felypeck Gabriel Vicente  
**Vereador:** Igor dos Santos da Costa  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de  
**Seropédica**  
O tempo não para

## ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
Rua Maria Lourenço, 18 Fazenda Caxias	
Decreto Nº 3072 de 26 de novembro, 2025	
Abre crédito suplementar no valor total de R\$706.722,07, para fins que se especifica e da outras providências.	
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024	
<b>DECRETA:</b>	
Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações	
<b>Dotações Suplementadas</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA</b>	
01.04	Secretaria Municipal de Governo
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de imposto	
Total do Projeto / Atividade R\$ 50.000,00	
Total da Unidade R\$ 50.000,00	
01.06	Secretaria Municipal de Administração
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.1.9.0.13.05	Obrigações Patronais PASEP
Recursos não Vinculados de imposto	
Total do Projeto / Atividade R\$ 85.000,00	
Total da Unidade R\$ 85.000,00	
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Outros Recursos não Vinculados	
Total do Projeto / Atividade R\$ 115.000,00	
Total da Unidade R\$ 115.000,00	
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recursos de impostos Vinculados Ed	
Total do Projeto / Atividade R\$ 310.000,00	
Total da Unidade R\$ 310.000,00	
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recursos de impostos Vinculados Ed	
Total do Projeto / Atividade R\$ 146.722,07	
Total da Unidade R\$ 146.722,07	
Valor Total Suplementado R\$ 706.722,07	
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.	
Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$706.722,07	
III - Anulação de Dotação: R\$706.722,07	
<b>Dotações Anuladas</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA</b>	
Rua Maria Lourenço, 18 Fazenda Caxias	
Decreto Nº 3072 de 26 de novembro, 2025	
Abre crédito suplementar no valor total de R\$706.722,07, para fins que se especifica e da outras providências.	
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024	
<b>DECRETA:</b>	
Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações	
<b>Dotações Anuladas</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA</b>	
01.08	Secretaria Municipal de Obras
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Royalties - União	
Total do Projeto / Atividade R\$ 50.000,00	
Total da Unidade R\$ 50.000,00	
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.050	Transporte Escolar
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
PNATE	
Total do Projeto / Atividade R\$ 28.722,07	
Total da Unidade R\$ 28.722,07	
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
PNAE	
Total do Projeto / Atividade R\$ 310.000,00	
Total da Unidade R\$ 310.000,00	
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Salário - Educação	
Total do Projeto / Atividade R\$ 118.000,00	
Total da Unidade R\$ 118.000,00	
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
2.039	Serviços de Limpeza Pública
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Outros Recursos não Vinculados	
Total do Projeto / Atividade R\$ 200.000,00	
Total da Unidade R\$ 200.000,00	
Valor Total Anulado R\$ 706.722,07	
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.	
Gabinete do Prefeito, 26 de novembro, 2025	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
Rua Maria Lourenço, 18 Fazenda Caxias	
Decreto Nº 3072 de 26 de novembro, 2025	
Abre crédito suplementar no valor total de R\$706.722,07, para fins que se especifica e da outras providências.	
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024	
<b>DECRETA:</b>	
Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações	
<b>Dotações Anuladas</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA</b>	
01.08	Secretaria Municipal de Obras
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Royalties - União	
Total do Projeto / Atividade R\$ 50.000,00	
Total da Unidade R\$ 50.000,00	
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.050	Transporte Escolar
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
PNATE	
Total do Projeto / Atividade R\$ 28.722,07	
Total da Unidade R\$ 28.722,07	
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
PNAE	
Total do Projeto / Atividade R\$ 310.000,00	
Total da Unidade R\$ 310.000,00	
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Salário - Educação	
Total do Projeto / Atividade R\$ 118.000,00	
Total da Unidade R\$ 118.000,00	
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
2.039	Serviços de Limpeza Pública
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Outros Recursos não Vinculados	
Total do Projeto / Atividade R\$ 200.000,00	
Total da Unidade R\$ 200.000,00	
Valor Total Anulado R\$ 706.722,07	
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.	
Gabinete do Prefeito, 26 de novembro, 2025	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
Rua Maria Lourenço, 18 Fazenda Caxias	
Decreto Nº 3075 de 3 de dezembro, 2025	
Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.640,60, para fins que se especifica e da outras providências.	
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024	
<b>DECRETA:</b>	
Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações	
<b>Dotações Suplementadas</b>	
<b>SEROPREVI</b>	
11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica
2.803	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.36.45	Jetons e Gratificações a Conselheiros
Recursos Vinculados ao RPPS - Funr	
Total do Projeto / Atividade R\$ 1.640,60	
Total da Unidade R\$ 1.640,60	
Valor Total Suplementado R\$ 1.640,60	
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.	
Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.640,60	
III - Anulação de Dotação: R\$1.640,60	
<b>Dotações Anuladas</b>	
<b>SEROPREVI</b>	
11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica
2.803	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.36.45	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Vinculados ao RPPS - Funr	
Total do Projeto / Atividade R\$ 1.640,60	
Total da Unidade R\$ 1.640,60	
Valor Total Anulado R\$ 1.640,60	
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.	
Gabinete do Prefeito, 3 de dezembro, 2025	

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Seropédica	
Folha de Informações	
Processo nº 10.373/2025	
Folhas 44	
A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 10.373/2025 a folhas 37 e 42, despacho do fiscal de ISSQN e do Diretor de Dívida Ativa respectivamente, DEFIRO o cancelamento dos débitos de ISSQN da inscrição mobiliária 1006718 por duplicidade referente aos exercícios de 2019, 2020 e 2021, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 04/12/2025.	



**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1319 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Mayara Souza Oliveira**, matrícula nº. **15208**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **04/11/2025** e término em **06/11/2025**, conforme BIM: **1466/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1320 DE 24 DE NOVEMBRO 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Maciel Oliveira dos Santos**, matrícula nº. **3323**, lotada na Secretaria de Saúde, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **14/11/2025** e término em **13/12/2025**, conforme BIM: **078/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1321 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Viviane Silva Barrozo**, matrícula nº. **14783**, lotada na Secretaria de Saúde, **15** (quinze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **10/11/2025** e término em **24/11/2025**, conforme BIM: **077/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1322 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Viviane Silva Barrozo**, matrícula nº. **14783**, lotada na Secretaria de Saúde, **04** (quatro) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **04/11/2025** e término em **07/11/2025**, conforme BIM: **076/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1323 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Wellen Schuabe Mendes**, matrícula nº. 2950, lotada na Secretaria de Saúde, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **09/11/2025** e término em **08/12/2025**, conforme BIM: **075/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1325 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Natalina Ferreira Alves**, matrícula nº. 0122, lotada na Secretaria de Saúde, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **02/11/2025** e término em **01/12/2025**, conforme BIM: **073/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1324 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Andreia de Oliveira da Cunha Silva**, matrícula nº. 3521, lotada na Secretaria de Saúde, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **12/11/2025** e término em **11/12/2025**, conforme BIM: **074/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1326 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Robson Queiroz de Oliveira**, matrícula nº. 3527, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **02/11/2025** e término em **31/12/2025**, conforme BIM: **24/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1327 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Gisiane Roberta dos Santos do Couto**, matrícula nº. **13040**, lotada na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **31/10/2025** e término em **14/11/2025**, conforme BIM: **1495/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1329 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Luciana Domingues Soares Antônio de Oliveira**, matrícula nº. **12375**, lotada na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **11/11/2025** e término em **14/11/2025**, conforme BIM: **1492/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1328 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Fabiana de Souza Costa Carolino**, matrícula nº. **12078**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **07/11/2025** e término em **06/12/2025**, conforme BIM: **1493/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1330 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Elisangela Goncalves Tunala Azevedo**, matrícula nº. **1368**, lotada na Secretaria de Educação, **05** (Cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **10/11/2025** e término em **14/11/2025**, conforme BIM: **1491/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1331 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Alexandra Vieira da Rocha**, matrícula nº. **13515**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **28/10/2025** e término em **26/11/2025**, conforme BIM: **1490/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1332 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Lays Cristina Lopes Ferreira De Moura da Silva**, matrícula nº. **14593**, lotada na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **10/11/2025** e término em **13/11/2025**, conforme BIM: **1489/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1333 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Luciana Mesquita Tureta da Silva**, matrícula nº. **14597**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **13/11/2025** e término em **12/12/2025**, conforme BIM: **1488/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1334 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Tatiana dos Santos Pinheiro**, matrícula nº. **14677**, lotada na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **11/11/2025** e término em **20/12/2025**, conforme BIM: **1486/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1335 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Lais de Fatima Monteiro**, matrícula nº. **13543**, lotada na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **10/11/2025** e término em **14/11/2025**, conforme BIM: **1485/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1337 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Daniela Traubar Claudino**, matrícula nº. **13526**, lotada na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **29/10/2025** e término em **02/11/2025**, conforme BIM: **1483/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1336 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Soraia Coelho Alamo de Oliveira**, matrícula nº. **13569**, lotada na Secretaria de Educação, **14** (quatorze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **10/11/2025** e término em **23/11/2025**, conforme BIM: **1484/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1338 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Jussara Dias**, matrícula nº. **11954**, lotada na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **06/11/2025** e término em **15/11/2025**, conforme BIM: **1482/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1339 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Nilma Fernandes de Lima**, matrícula nº. **16717**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **10/11/2025** e término em **09/12/2025**, conforme BIM: **1480/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1340 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Maria da Conceição Alvarenga Cabral**, matrícula nº. **15147**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **12/11/2025** e término em **14/11/2025**, conforme BIM: **1479/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1341 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Cristiane Freitas de Meireles**, matrícula nº. **342**, lotada na Secretaria de Educação, **14** (quatorze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **11/11/2025** e término em **24/11/2025**, conforme BIM: **1478/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1342 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Renata Turra Mazorque**, matrícula nº. **14691**, lotada na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **11/11/2025** e término em **15/11/2025**, conforme BIM: **1477/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1343 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Adriana Mendes de Aragão**, matrícula nº. **12427**, lotada na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **06/11/2025** e término em **20/11/2025**, conforme BIM: **1476/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1344 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Monica Conceição Gomes Pinto**, matrícula nº. **11750**, lotada na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **05/11/2025** e término em **14/11/2025**, conforme BIM: **1475/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1345 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Luciana Rodrigues Gama**, matrícula nº. **14543**, lotada na Secretaria de Educação, **14** (quatorze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **05/11/2025** e término em **18/11/2025**, conforme BIM: **1474/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1346 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Maria Nilce do Vale Araújo de Oliveira**, matrícula nº. **13554**, lotada na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **12/11/2025** e término em **21/11/2025**, conforme BIM: **1473/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1347 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Roberta Silva de Oliveira e Silva**, matrícula nº. **14611**, lotada na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **03/11/2025** e término em **12/11/2025**, conforme BIM: **1471/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1348 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Carlos Augusto Oliveira**, matrícula nº. **2786**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **28/10/2025** e término em **26/11/2025**, conforme BIM: **1470/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1349 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Raquel Lopes Dos Santos**, matrícula nº. **12056**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **11/11/2025** e término em **09/01/2026**, conforme BIM: **1469/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1350 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Nei Jorge dos Santos Junior**, matrícula nº. **11824**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **10/11/2025** e término em **09/12/2025**, conforme BIM: **1468/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1351 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Ivy Pereira Falcão**, matrícula nº. **15160**, lotada na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **10/11/2025** e término em **11/11/2025**, conforme BIM: **1465/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1353 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Marlene Pereira de Franca**, matrícula nº. **11959**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **05/11/2025** e término em **07/11/2025**, conforme BIM: **1461/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1352 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Luciene dos Santos Torres**, matrícula nº. **11786**, lotada na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **13/11/2025** e término em **10/02/2026**, conforme BIM: **1462/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1354 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Heliane Tavares Ribeiro**, matrícula nº. **14535**, lotada na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **12/11/2025** e término em **21/11/2025**, conforme BIM: **1459/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1355 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Rosilea Jose da Silva Herculino**, matrícula nº. **1191**, lotada na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **09/11/2025** e término em **13/11/2025**, conforme BIM: **1458/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1357 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Merilene de Oliveira da Silva de Paulo**, matrícula nº. **14632**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **07/11/2025** e término em **05/01/2026**, conforme BIM: **1455/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1356 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Andrea Machado Gonçalves Alves**, matrícula nº. **11370**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **07/11/2025** e término em **06/12/2025**, conforme BIM: **1457/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1358 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Ivan da Silva Pereira de Mendonça**, matrícula nº. **15387**, lotada na Secretaria de Semop, **07** (sete) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **06/11/2025** e término em **12/11/2025**, conforme BIM: **014/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1359 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Paulo Roberto Carvalho do Nascimento**, matrícula nº. **15404**, lotada na Secretaria de Semop, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **28/10/2025** e término em **26/12/2025**, conforme BIM: **015/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1361 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Gleice do Nascimento Maia**, matrícula nº. **11398**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **11/11/2025** e término em **09/01/2026**, conforme BIM: **1496/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1360 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Marlene de Souza Santos Frutuoso**, matrícula nº. **2337**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **07/11/2025** e término em **06/12/2025**, conforme BIM: **1455/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1362 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Jaqueline de Franca Feitosa Azambuja**, matrícula nº. **13539**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **31/10/2025** e término em **29/12/2025**, conforme BIM: **1424/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1363 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Renata Trajano de Ornelas**, matrícula nº. **13704**, lotada na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **31/10/2025** e término em **28/01/2026**, conforme BIM: **1423/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1364 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Marcela Florentino da Cruz**, matrícula nº. **11317**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **29/10/2025** e término em **27/11/2025**, conforme BIM: **1422/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1365 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Giulia Ribeiro de Souza**, matrícula nº. **14022**, lotada na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **03/11/2025** e término em **17/11/2025**, conforme BIM: **1421/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1366 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Raphael Bastos do Amaral**, matrícula nº. **11961**, lotada na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **02/11/2025** e término em **16/11/2025**, conforme BIM: **1420/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1367 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Monica dos Santos Gomes da Costa**, matrícula nº. **2175**, lotada na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **04/11/2025** e término em **18/11/2025**, conforme BIM: **1419/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1368 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Karen Pereira Tavares**, matrícula nº. **12374**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **06/11/2025** e término em **04/01/2026**, conforme BIM: **1418/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1369 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Sirleia Rodrigues Viana Santos**, matrícula nº. **3407**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **05/11/2025** e término em **07/11/2025**, conforme BIM: **1417/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1370 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Tiago Izabel Rosa**, matrícula nº. **15342**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **27/10/2025** e término em **29/10/2025**, conforme BIM: **1416/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1371 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Valeria Wolfgram da Silva Deptuski**, matrícula nº. **12433**, lotada na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **29/10/2025** e término em **30/10/2025**, conforme BIM: **1415/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1373 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Marly Braga dos Santos**, matrícula nº. **11326**, lotada na Secretaria de Educação, **60**(sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **03/11/2025** e término em **01/01/2026**, conforme BIM: **1413/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1372 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Barbara da Silva Moreira Reis**, matrícula nº. **2969**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **03/11/2025** e término em **02/12/2025**, conforme BIM: **1414/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1374 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Michele Barbosa Haubrick**, matrícula nº. **14602**, lotada na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **22/10/2025** e término em **23/10/2025**, conforme BIM: **1411/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1375 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Maria Cristina Borges da Silva**, matrícula nº. **14537**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **05/11/2025** e término em **04/12/2025**, conforme BIM: **1394/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1376 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Valeria Alves dos Santos**, matrícula nº. **11459**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **06/11/2025** e término em **05/12/2025**, conforme BIM: **1428/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1377 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Luciana Balthar de Souza**, matrícula nº. **1800**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **05/11/2025** e término em **04/12/2025**, conforme BIM: **1429/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1378 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Ana Beatriz de Oliveira Machado**, matrícula nº. **12412**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **02/11/2025** e término em **31/12/2025**, conforme BIM: **1430/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1379 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Elmice de Souza Figueredo Pacheco**, matrícula nº. 2787, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **28/10/2025** e término em **30/10/2025**, conforme BIM: **1431/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1381 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Rosangela Barbosa Pantoja**, matrícula nº. 12379, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **07/11/2025** e término em **05/01/2026**, conforme BIM: **1433/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1380 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Regina Clea dos Santos**, matrícula nº. 13471, lotada na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **23/10/2025** e término em **24/10/2025**, conforme BIM: **1432/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1382 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Rita de Cassia Ferreira de Resende** matrícula nº. 14676, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **07/11/2025** e término em **06/12/2025**, conforme BIM: **1434/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1383 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Aline Rodrigues Ribeiro**, matrícula nº. **11605**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **07/11/2025** e término em **06/12/2025**, conforme BIM: **1436/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1385 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Thais Conceição de Menezes**, matrícula nº. **13424**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **02/11/2025** e término em **04/11/2025**, conforme BIM: **1439/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1384 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Claudete Aparecida Bastos Moura**, matrícula nº. **11376**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **29/10/2025** e término em **27/11/2025**, conforme BIM: **1438/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1386 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Alessandra Xavier dos Santos**, matrícula nº. **15195**, lotada na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **01/11/2025** e término em **15/11/2025**, conforme BIM: **1440/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1387 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Marise da Rocha Xavier**, matrícula nº. **11421**, lotada na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **29/10/2025** e término em **30/10/2025**, conforme BIM: **1441/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1389 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Sandra Cristina Mendes Silva**, matrícula nº. **11443**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **01/11/2025** e término em **30/11/2025**, conforme BIM: **1443/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1388 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Indaia Bispo dos Santos**, matrícula nº. **13536**, lotada na Secretaria de Educação, **38** (trinta e oito) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **13/10/2025** e término em **19/11/2025**, conforme BIM: **1442/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1390 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Rafaela Paez**, matrícula nº. **11754**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **31/10/2025** e término em **29/12/2025**, conforme BIM: **1444/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1391 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Marise Medeiros de Oliveira**, matrícula nº. **12040**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **01/11/2025** e término em **30/12/2025**, conforme BIM: **1445/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1393 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Ana Maria Araújo Pedrosa**, matrícula nº. **14640**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **22/10/2025** e término em **20/11/2025**, conforme BIM: **1448/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1392 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Tiago Silva Pereira**, matrícula nº. **11853**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **03/11/2025** e término em **02/12/2025**, conforme BIM: **1446/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1394 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Carmen Lucia Felizardo Silva**, matrícula nº. **14802**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **01/11/2025** e término em **30/12/2025**, conforme BIM: **1425/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1395 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Rosangela Barros Fausto** matrícula nº. **14613**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **04/11/2025** e término em **02/01/2026**, conforme BIM: **1426/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1396 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **Heliane Tavares Ribeiro**, matrícula nº. **14535**, lotada na Secretaria de Educação, **28** (vinte e oito) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **15/10/2025** e término em **11/11/2025**, conforme BIM: **1427/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 290433926

**ATOS DO SEROPREVI**

**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº14/2025. PROC. 00905.1.1-2025.**

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 03/12/2025

Data de início de recebimento de propostas: 03/12/2025

Data fim de recebimento de propostas: 05/12/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

DA V FESTA DOS APOSENTADOS E V CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº15/2025. PROC. 00775.1.1-2025.**

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 03/12/2025

Data de início de recebimento de propostas: 03/12/2025

Data fim de recebimento de propostas: 09/12/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE

ESCRITÓRIO - ITENS FALTANTES

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº162/2025. PROC. 00693-2.1.8-2025.** Certifico, para os devidos fins,

que o Proc. Nº00330.1.7-2017 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE de

ELSON MOREIRA DOS SANTOS foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA

FOLHA DE PAGAMENTO, conforme Processo de Auditoria de Folha de Pagamento Nº00693-

2.1.8-2025, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº163/2025. PROC. 00697-2.1.8-2025.** Certifico, para os devidos fins,

que o Proc. Nº00130.1.7-2013 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

de ERNANI CORREIA DOS SANTOS foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA

FOLHA DE PAGAMENTO, conforme Processo de Auditoria de Folha de Pagamento Nº00697-

2.1.8-2025, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº164/2025. PROC. 00688-5.1.8-2025.** Certifico, para os devidos fins,

que o Proc. Nº00162.1.7-2017 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

de ELIZETE SOARES ALMEIDA MARQUES foi auditado, sendo constatada sua

REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO, conforme Processo de Auditoria de Folha de

Pagamento Nº00688-5.1.8-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº165/2025. PROC. 00695-3.1.8-2025.** Certifico, para os devidos fins,

que o Proc. Nº00131.1.7-2012 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

de EMILIA ALVES DE MOURA ARAUJO foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE

NA FOLHA DE PAGAMENTO, conforme Processo de Auditoria de Folha de Pagamento Nº00695-

3.1.8-2025, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

